Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.688 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 356.322,16, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 356.322,16 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1500 – R$ 356.322,160 (Recursos não vinculados de Impostos)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	20.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.1500	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	186.322,16
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	150.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R$	12.000,00
44.90.52.99.1500	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	8.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.1.001 – Estruturação da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1500	Aut.Cam. Máqs. Tratores Implem. Agrícolas e Outros	R$	150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.1500	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	30.000,00
33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R$	20.000,00
33.90.36.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	40.000,00
33.90.39.22.1500	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	46.322,16
44.90.52.01.1500	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.005 – Desenvolvimento do Sistema de Contabilidade de Custos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.1500	Ser.Rep.Adapt. Cons.Rest. Inst. Bens Móveis/Imóveis	R$	20.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 04 de janeiro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal